



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
CESPROM Jundiaí	60	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital
Lar Anália Franco	60	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	Inabilitada - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4.a do edital

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos dos itens 7.8 e 8 do Edital, a contar desta publicação.

José Maria Bueno
Luís Augusto Zambon
Sílvia Helena Natal
Solange Colepicolo Leonardi
(COMISSÃO DE SELEÇÃO)

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 09/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI - EPP - OBJETO: Construção de dois muros de arrimo e muro de divisa - Parque Centenário VALOR TOTAL: R\$ 35.809,41 - ASSINATURA: 16 de agosto de 2018 - PROCESSO nº 0727-8/18 - MODALIDADE: Convite - Obras nº 01/2018 - PRAZO DE VIGENCIA: 90(noventa) dias - PROPONENTES: 03.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EM CINCO CENTROS COMUNITÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DA FUMAS.

Processo nº 0729-4/18

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "Propostas" recebidas nesta fase da licitação, considerando o parecer da Área Requirante, RESOLVE:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS:

- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
- RW ENGENHARIA EIRELI – EPP.

E ADJUDICAR a empresa:

- A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; por ofertar o menor valor e ter atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 20 de agosto de 2018
Marcos Valentim Reynaldo
Edna Maria Cardoso de Oliveira
Claus Leite Pereira

RETIFICAÇÃO

ATO NORMATIVO Nº 64, de 13 de agosto de 2018.
PUBLICADO NA IOM em 16 de agosto de 2018
Edição 4438 – página 30

ONDE SE LÊ:

...no período correspondente de 22/08/2018 a 22/10/2018

LEIA-SE:

...no período correspondente de 22/08/2018 a 21/10/2018

EDITAL Nº 50, de 07 de agosto de 2.018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FUMAS

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/07/15	46061	Jose de Jesus	D 120
04/07/15	46068	Luigi Vianna da Silva	D 02
03/07/15	46066	Aurora Ap. Gabbai Alves	D 272
06/07/15	46073	Aparecido Barbosa	D 05
07/07/15	46077	Creusa de Oliveira	D 15
09/07/15	46085	Benedita Gomes da Silva	C 32
10/07/15	46086	Desconhecido	D 20
11/07/15	46090	Antonio Cordeiro	D 23
11/07/15	46091	Ananias Chaves Amorim	D 24
13/07/15	46094	Luiz Pereira Gandra	D 25
13/07/15	46095	Oswaldo Francisco Santos	D 77
18/07/15	46108	Zulmira Franciosi Domingos	D 29
19/07/15	46109	Edmundo Souza dos Santos	D 30
19/07/15	46110	Helena Pereira	D 34
22/07/15	46117	Eliomar Soares do Carmo	D 69
22/07/15	46119	Jose de Deus	D 83
25/07/15	46129	Quiteria Maria da Silva	B 88
25/07/15	46130	Penha Isaias	D 109
28/07/15	46135	Emilio Paulo Meneguetti	B 320
28/07/15	46136	Jose Carlos Duarte	D 311
29/07/15	46142	Jovino Lopes de Moraes	B 32
29/07/15	46147	Ana Moraes de Lima	B 41
30/07/15	46149	Lucia Andrioli	D 32
31/07/15	46150	Luiz Antonio dos Santos	D 38
CRIANÇAS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
06/07/16	47302	NM de Ana Paula T. Lacerda	E 50
14/07/16	47333	NM de Daiane Cristina M. Vanin Mater	E 51
19/07/16	47354	NM de Edilene Alves da Silva	E 52

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04
CNPJ: nº 15.670.588/0001-68

PRESIDENTE: Edmilson Imperato - CPF nº 112.160.108-11

PROCESSO: nº 16.253-7/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no município de Jundiaí.

NOTA DE EMPENHO: nº 20.764 de 31/07/2018

VALOR: Global de R\$ 147.552,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2018

ASSINATURA: 20.08.2018

EXTRATO

TERMO ADITIVO I DO CONVÊNIO nº 01/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.